

ORDEM DO DIA

O SR. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO — (Para reclamação) — Sr. Presidente, estava eu examinando o "Estado de São Paulo", na página que faz referência ao movimento de regresso no interior pela vitória da democracia, e num dos tópicos, o que se refere às prisões lá efetuadas, encontrei o meu nome, dizendo o jornal que a notícia viera de Fernandópolis, onde estaria sendo distribuídos folhetos acusando-me de atividades subversivas, e que eu inclusive, havia assinado telegrama que fazia referência ao Congresso de Cuba.

Realmente, Sr. Presidente, em março do ano passado assinei um telegrama em favor da auto-determinação dos povos, e esse mesmo jornal "O Estado de São Paulo" deu turpou a razão que me levou a assinar aquele telegrama. Por esse motivo, no dia seguinte, ou seja, 27 de março de 1963, fiz, desta tribuna, a definição da minha posição ideológica. Assim, um ano antes da crise, ou pouco mais, havia eu, da tribuna desta Assembleia, definido a minha posição como anti-comunista.

Foi publicado este meu pronunciamento no "Diário da Assembleia" do dia 29 de março de 1963.

Acontece que agora, nos últimos dias, elementos de Fernandópolis, que o povo sabe quem são irresponsáveis, acobertados, segundo parece, pelo prefeito municipal, que se manifesta assim também irresponsável distribuíram pela cidade um boletim no qual transcreveram o texto daquele telegrama, procurando vincular-me ao movimento em favor da Fidel Castro. Os mesmos elementos imputaram-me, em seguida, de falar no comício "Em Favor da Família com Deus e pela Liberdade", taxando-me de comunista.

Assim, Sr. Presidente, de Fernandópolis enviei a V. Exa. um rádio comunicando o que se passa naquela cidade, quando algumas pessoas, que absolutamente nunca tiveram participação em nenhum movimento subversivo, mas que são desafetos da política situacionista local, foram denunciadas ao Sr. Delegado de Polícia e só não foram presas porque cheguei a tempo para impedir que aquela autoridade cometesse tal arbitrariedade. Não contentes, voltaram-se contra mim, os mandatários de Fernandópolis, e quem, a todo o custo, provar aquela cidade, à região, e agora através de notícia mentirosa publicada no "O Estado de São Paulo", a São Paulo também, que eu tinha qualquer ligação com o Partido Comunista.

Desejo que V. Exa. tome as necessárias providências. Tomei as que me cabiam, em Fernandópolis, processando aqueles indivíduos que não merecem crédito da população, porque pude receber, felizmente, da grande maioria do povo de Fernandópolis, que é ordeiro, que é bom, que não concorda com essas safadezas que se realizam naquela cidade, manifestação de apoio e de solidariedade. Inclusive através da rádio educadora local manifestaram seu repúdio à atitude tomada por aqueles indivíduos. Todo o povo de Fernandópolis sabe quais são os elementos interessados em desmoralizar-me. Talvez a Polícia não queira saber, mas desejo dizer a V. Exa. que o Delegado de Polícia talvez não possa mesmo descobrir porque ele próprio vive atemorizado, vive aterrorizado com a perseguição que a política dominante de Fernandópolis vem exercendo sobre todos aqueles que lhe tentam atrair os passos. Os atuais mandatários de Fernandópolis não cuidam absolutamente da administração nem têm competência para isso, pois seu prefeito está sendo inclusive processado por estelionato, por falsificação ideológica, por uma série de motivos. Esse cidadão vem, através de pressão política, tentar fazer com que inclusive a autoridade policial se retraiu naquela cidade.

Há necessidade, Sr. Presidente, de que o Parlamento Paulista, que fora atingido, não eu pessoalmente, mas o Parlamento Paulista, que fora atingido na praça pública de Fernandópolis, na presença do prefeito municipal, que foi conivente, que não tomou nenhuma atitude na defesa pelo menos do cargo de deputado que exerceo, porque não podia, porque era conivente com aquela situação, há necessidade, repito, que o Parlamento Paulista seja desagravado desse acontecimento. Não quero desagravar para mim, sou pessoa humilde, não desejo isso mas não aceito que o Parlamento Paulista, do qual tenho a honra de fazer parte, tenha sido achincalhado e não dê uma resposta à altura, como merece. Quero pedir finalmente a V. Exa. que interceda junto à redação de "O Estado de São Paulo" para que não se baseie sempre e continuamente nas informações que recebe do interior, porque corre frequentemente o risco de cometer ignomínia, de cometer injustiça, que cabe agora ao próprio "O Estado de São Paulo" ressaltar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — A Presidência informa ao nobre deputado Adhemar Monteiro Pacheco que, tão logo recebeu o telegrama de S. Exa., designou membro da sua Casa Militar para pessoalmente, levar ao Sr. Secretário da Segurança Pública este documento, a fim de que as providências se fizessem sentir com a maior brevidade. Igualmente esta Presidência irá dirigir-se ao órgão de imprensa "O Estado de São Paulo" esclarecendo dentro da questão de ordem levantada por V. Exa., o equívoco que laborou face aos acontecimentos ocorridos na cidade de Fernandópolis.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, como vice-líder do Partido Social Trabalhista, como cidadão cristão, quero declarar a V. Exa. e a esta Casa que a lei na cidade de Fernandópolis, quando dos últimos eleições municipais, e foi então recebido na residência de

S. Exa. o deputado Adhemar Monteiro Pacheco. Daquela lado, encontrei o espírito cristão que defende em todas as horas, encontrei um lar côpico, de formação altamente religiosa, e encontrei um médico, um missionário, a salvar tantas criaturas, cumprindo sagradamente o seu dever de médico. Portanto, Sr. Presidente, não poderia silenciar. Seria uma covardia não declarar a esta Casa algo sobre o lar em que entrei, traçando as linhas cristãs dessa honrada família. Quando entro num lar, sinto-me perfeita e profundamente orgulhoso. E faço esta declaração não em defesa do deputado Adhemar Monteiro Pacheco, porque ele não precisa da defesa de nossas palavras; acima delas, está o seu passado e a sua conduta impecável. Portanto morrem as nossas palavras diante da dignidade de S. Exa. São os conflitos de uma eleição municipal que levam a este clima quente nas cidades interioranas, e então as situações ficam violentas. Como homem apaziguador, quando lá estive, procurei, com meu discurso, com minha oração, como em toda parte faço, acalmar os ânimos e evitar futuros aborrecimentos para aquela gente. Mas ouvi pela rádio local uma soma de ofensas ao ilustre deputado, e fiquei triste com isso, porque os homens não precisam defender a Pátria refulgindo outros homens. Portanto, acostumado a fazer a nossa jornada, a tentar erguer na consciência de meus filhos um quadro dos nossos trabalhos, da nossa dignidade, jamais eles encontraram material de lágrimas, de queixas e terrores para que o pai tome uma posição, e isto se traduz nos nossos atos, gestos, palavras, por todos os meios, procurando a pacificação do entendimento entre os homens. Então, Sr. Presidente, quero declarar, a bem da verdade, não somente em meu nome e do Partido Social Trabalhista, como já deputados aqui assentes ao meu lado, meus nobres colegas, nesta solidariedade ao nobre deputado Adhemar Monteiro Pacheco, porque sendo ofendido no plano superior em que vive, ao lado do seu trabalho honrado, ele não desce de maneira nenhuma, para ouvir essas violências, essas coisas tão tristes, com que tentam destruir a um homem, ferindo a sua família, conchegando as suas crianças, a sua formação católica, batizadas, cristãs, comunicadas.

Então, Sr. Presidente, se a festa da vitória da democracia é, como se diz, a vitória de Deus a vitória dos princípios cristãos, esse homem naturalmente, porque não permitiriam a sua presença no palanque em que se defendia a democracia e Deus, lembra aquele mártir que declarava aos pagãos: podem me cortar os lábios para que não diga o nome de Deus, mas jamais o arrancarão do meu coração.

Esta a situação do nobre deputado Adhemar Monteiro Pacheco. De maneira nenhuma, por mais que se lhe atirem lama dos poços profundos em que vivem, não conseguirão destruir a dignidade da sua alma, da sua pessoa e da sua honrada família. (Muito bem!)

O SR. ESMERALDO TARQUINIO — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, na linha de pronunciamentos que vêm sendo feitos, quero dar o testemunho da bancada do Movimento Trabalhista Renovador, no sentido de manifestar ao nobre deputado Adhemar Monteiro Pacheco o testemunho da nossa solidariedade, eis que S. Exa. e um dos deputados que mais significam a linha democrática deste Plenário. E a sua posição em defesa do princípio da auto-determinação dos povos é reforçada agora, quando S. Exa. toma posição em favor do direito da auto-determinação do povo brasileiro, que em determinado momento resolveu movimentar-se no sentido de levar o País à situação da reformulação revolucionária em que se encontra. Isto é realmente um ato de auto-determinação. E é essa auto-determinação do povo brasileiro, que vem sendo desprezada por alguns países que não entenderam a nossa situação. O nobre deputado Adhemar Monteiro Pacheco é coerente, por isso mesmo está com a razão, e por isso o Movimento Trabalhista Renovador lhe traz este testemunho de solidariedade, acredito que levando até em conta a próprio olhar aprovador de E. Exa., Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 2274-63, apresentado pelo deputado Francisco Amaral, concedendo auxílio à Sociedade Campineira de Recuperação da Criança Paralisada, de Campinas. Parecer n.º 2563-63, da Comissão de Justiça, favorável.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, salvo emendas, o Projeto de lei n.º 2110-63, apresentado pelo deputado Roberto Cardoso Aíves, retificando item de lei de auxílios. Parecer n.º 2399-63, da Comissão de Justiça, favorável. Parecer n.º 2364-63, da Comissão de Finanças, favorável e oferecendo 42 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do art. 61 do Regimento Interno.

— Postas a votos, são aprovadas as emendas.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 2183-63, apresentado pelo deputado Camillo Ashcar, declarando de utilidade pública o Centro de Aperfeiçoamento Religioso, Pedagógico e Agrícola, de Campinas. Parecer n.º 3473-63, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 579-57, apresentado pelo deputado Farabulini Júnior, autorizando a funcionar como refeitório o ginásio de Vila Pompéia, da Capital. Pareceres n.ºs 3797-62, e 1281-63, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 2.ª discussão, e sem debate aprovado, na forma do substitutivo, o Pro-

jeto de lei n.º 644-60, apresentado pelo deputado Jamil Duailibi, criando escola de iniciação agrícola em Herculândia e Luizília. Parecer n.º 846-63, da Comissão de Educação, favorável, com substitutivo. Parecer n.º 1363-63, da Comissão de Finanças, favorável ao substitutivo.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, e o Projeto de lei n.º 2662, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, concedendo pensão mensal a D. Virginia Moretti. Parecer n.º 2112-62, da Comissão de Assistência Social, favorável, com emenda. Parecer n.º 3311-62, da Comissão de Finanças, favorável.

— Postas a votos, é aprovada a emenda.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 21362, apresentado pelo deputado Ruy de Almeida Barbosa, criando subcentro de saúde no bairro de Descampado, em Campinas. Pareceres n.ºs 1441 e 3183-63, respectivamente das Comissões de Saúde e de Finanças, favoráveis.

ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. JUVENAL DE CAMPOS

— Entra em 2.ª discussão e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 699-62, apresentado pelo deputado Gyro Albuquerque, concedendo pensão mensal a D. Adolfinha Amélia de Moura. Pareceres n.ºs 258 e 616-63, respectivamente das Comissões de Assistência Social e de Finanças, favoráveis.

— Assume a Presidência o Sr. Gyro Albuquerque.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, salvo emenda o Projeto de lei n.º 310-63, apresentado pelo deputado Diogo Nomura, criando escola de iniciação agrícola em Registro. Parecer n.º 4155-63, da Comissão de Educação, favorável. Parecer n.º 1006-64, da Comissão de Finanças, favorável e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

— Postas a votos, é aprovada a emenda.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1923-63, apresentado pelo Sr. Governador, fixando a idade limite para permanência no serviço ativo da Força Pública de Oficiais e Praças do Quadro de Especialista de Policiamento Rodoviário. Parecer n.º 148-64 da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 264, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo auxílio à Associação Museu de Arte, da Capital. Parecer n.º 415-64, da Comissão de Finanças, favorável.

O SR. SCALAMANDRE SOBRINHO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e nobres colegas, o Governo do Estado mandou para esta Casa mensagem concedendo um auxílio de cem milhões de cruzeiros à Associação Museu de Arte, da Capital.

Trata-se de uma medida das mais acertadas do atual Governo, eis que esse Museu de Arte de São Paulo, de iniciativa do brilhante jornalista Assis Chateaubriand, tem o propósito de elevar, de maneira extraordinária, o nível cultural e artístico da nossa capital e do nosso Estado. Uma das cláusulas do estatuto do Museu de Arte diz que "em caso de dissolução da Sociedade, o seu patrimônio passará ao Governo do Estado, que o destinará à Pinacoteca do Estado ou, em sua falta, a instituições congêneres. Além disso, diz a justificativa da mensagem: "Por último, deve-se lembrar que este é o primeiro auxílio ao Museu de Arte a ser concedido por parte do Estado e destinado, em sua quase totalidade, ao pagamento de obras de arte adquiridas na América do Norte". Está claro que o crédito que se vai entregar ao Museu de Arte tem destino certo e muito bem empregado, eis que se trata de telas de autores de fama mundial que atualmente fazem parte do patrimônio do Museu de Arte de São Paulo. Não quero me alongar na discussão desta matéria, mas desejo que fique constando dos anais da Casa a nossa aquiescência à proposição e o nosso desejo de que esse Museu, que tanto tem levantado o nome de São Paulo, tenha um roteiro de progresso de acordo com a grandza da gente deste Estado. De maneira que a bancada do Partido Trabalhista Nacional votará favoravelmente à concessão do crédito de 100 milhões de cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Cos Abile Romano.

(ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. JUVENAL DE CAMPOS)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra para discutir a matéria, o nobre deputado Scalamandre Sobrinho.

O SR. COSTA ROMANO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, a medida do Sr. Governador do Estado, enviando a esta Assembleia mensagem em que solicita a concessão de auxílio de 100 milhões de cruzeiros à Associação Museu de Arte, desta Capital, é, indubitavelmente, medida das mais salutares e que vem prestigiar, através do povo de São Paulo, pelo seu governo, a arte de São Paulo. As palavras do nobre deputado Scalamandre Sobrinho de apoio a esta iniciativa, também encontram neste deputado a mesma boa vontade. Eu acho, Sr. Presidente, que esta Assembleia deve mesmo aprovar, em segunda discussão, o projeto de lei. Mas desistirei que a Diretoria do Museu de Arte da Capital, após o recebimento desse auxílio, aliás muito justo, tomasse a iniciativa de proporcionar às cidades do interior, principalmente aquelas de maior densidade populacional, a ventura de receberem a visita, em exposição, dos seus quadros. Isto viria ao encontro dos desejos de grande parte da população do interior de São Paulo que não se pode locomover e visitar o Museu de Arte de São Paulo. Acredito, com outras colaborações de caráter financeiro, que se poderiam tornar anuais, que poderia o Museu de Arte proporcionar esses momentos de verdadeiro prazer às populações interioranas.

Daqui, este deputado declara que votará

a favor deste projeto de lei, por considerá-lo justo. Acredito que a direção do Museu de Arte tomará as necessárias providências no sentido de atender o apelo formulado por este deputado.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. (Pausa). Encerrada a discussão. Em votação.

O SR. GUSTAVO MARTINI (Sem revisão do orador) — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, pedi a palavra para declarar o voto favorável da minha bancada a esta proposição, por entender que o atendimento, por parte do Executivo estadual, à Associação do Museu de Arte, diz bem de perto à cultura da própria gente paulista. Eis as razões por que a bancada do PRT dá, neste instante, o seu voto favorável a esta proposição.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA (Sem revisão do orador) — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, como vice-líder do Partido Social Trabalhista, também faço coro às palavras dos Srs. deputados, aprovando este projeto de lei que beneficia o Museu de Arte.

Venho chegando com os olhos ricos do templo da Arte, que é Roma. Venho vindo com os olhos ricos daquela fonte inesgotável que é o Vaticano. Portanto, Sr. Presidente e Srs. deputados, visitei por graça divina, esse reino da Arte e dialoguei com S. Santidade, a criatura que possui no seu coração uma vila de virtudes, o que lhe dá o direito de viver no reino da Arte, cuja arma é a Cruz, e cujas palavras foram sempre, uma procissão de expressões encantadoras e traduzem o colorido e o perfume de uma prece. Então, Sr. Presidente, nesta oportunidade, este deputado, ante um projeto de lei que beneficia a arte, não pode silenciar, e trás, em nome do seu partido, das suas três letras, o seu voto, favorável, daqui, desta Casa das Leis, para o talento daquele homem que criou o Museu de Arte e que traduz, pelos seus jornais, da Casa Amarela, as mais lindas lições de civismo, em azul.

O SR. PRESIDENTE — Em votação. Os Srs. deputados que aprovarem o projeto, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa). Aprovado.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, salvo emenda, o Projeto de lei n.º 510-63, apresentado pelo deputado Cruz Seco, criando posto de saúde no bairro de Tremembé, na Capital. Parecer n.º 2164-64, de relator especial, favorável, com emenda.

— Postas a votos, é aprovada a emenda.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 642-63, apresentado pelo deputado Hozair Marcondes, criando serviço obstétrico domiciliar, em Cachoeira Paulista. Parecer n.º 2897-63, de relator especial, favorável.

— Entra em 1.ª discussão o Projeto de lei n.º 696-63, apresentado pelo deputado Felício Castellano, dispondo sobre regência de classes de emergência localizadas no meio rural. Com emenda. Parecer n.º 1114-63, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. FELÍCIO JOSE CASTELLANO

(Sem revisão do orador) — Não é de hoje que ouvimos falar da necessidade de modificar-se a legislação a respeito do ensino no meio rural, se bem, Sr. Presidente e Srs. deputados, que esta humilde iniciativa não seja o suficiente, não é o que seria de se desejar para uma transformação total ou quase total nas regras que até hoje regem o ensino no meio rural. O que este projeto prevê não é apenas a concessão da atribuição das classes de emergência a aquelas professoras ou professores que eventualmente residem na zona rural, que demonstrem possuir possibilidades, condições e aptidões para a regência destas classes, visa, este projeto, apenas no caso das classes de emergência que é onde o legislador pode intervir, fazer com que essas classes sejam atribuídas a professoras ou professores que residam no meio rural.

Todos nós sabemos, Sr. Presidente, que o flagelo do analfabetismo é um dos piores males da humanidade. Temos hoje, segundo cálculos oficiais das Nações Unidas, uma população analfabeta em todo o mundo, de cerca de 700 milhões de analfabetos. Na Ásia essa população atinge a 75% do total de analfabetos de todo o mundo, na África atinge a cerca de 15% do total de analfabetos de todo o globo, e no Brasil atinge a cerca de 50% da população brasileira que é constituída daqueles irmãos nossos que não sabem ler e nem escrever. Mas, não é só importante o problema do analfabetismo; importante também é o problema da má orientação escolar, dos cursos errados e principalmente na zona rural vamos encontrar atualmente um grande número de classes que são regidas por professoras que não dispõem de condução, de acomodação, que não possuem o mínimo necessário e indispensável para que possam dar instrução a essas crianças.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — (Com assentimento do orador) — Queria incluir neste seu brilhante discurso, nobre deputado, o meu aparte, para dizer que estas senhoras professoras não possuem a mínima segurança nas jornadas que fazem diariamente. Na cidade do Rio Preto, se não me engano, onde recebi e conversei com uma professora, esta extraordinária criatura, abnegada, cansada 8 léguas — 4 pela manhã e 4 na hora do almoço. Essa caminhada é feita pela estrada afora sem a mínima segurança a esta heroína do saber que leva a sua cultura, através dos livros, às crianças em salas de aulas perdidas na paisagem de Rio Preto.

O SR. JOSE FELÍCIO CASTELLANO — O aparte do nobre deputado vem apenas colorir e honrar esta despretenciosa justificativa do projeto.

Devo terminar pedindo, de minha parte, aos nobres deputados desta Casa, principalmente aqueles que conhecem a fundo os problemas educacionais, que tragam ao